



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGCC

RESOLUÇÃO Nº 004, 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre normas para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º A abertura de inscrições para credenciamento de novos membros permanentes se dará por meio de documento de solicitação de credenciamento.

Parágrafo 1º O candidato deverá ser professor vinculado à UFLA e se inscrever em uma das linhas de pesquisa do PPGCC/UFLA.

Parágrafo 2º As publicações e os projetos de pesquisa do candidato deverão estar vinculadas à linha de pesquisa da inscrição.

Parágrafo 3º Poderão participar deste processo de solicitação de credenciamento os docentes que não atenderam os critérios da Resolução 003 – PPGCC/UFLA de 6 de dezembro de 2017.

Artigo 2º O candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos pelas normas da Resolução CEPE Nº 256, de 2 de agosto de 2016.

Artigo 3º A avaliação dos candidatos ao credenciamento será feita por uma comissão nomeada pelo Coordenador do PPGCC/UFLA.

Artigo 4º O resultado da avaliação efetuada pela comissão referida no Artigo 3º deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGCC/UFLA e encaminhado à CPGSS/PRPG.

Artigo 5º O número de vagas em cada linha de pesquisa deve atender ao requisito de manter um equilíbrio do número de docentes entre as linhas de pesquisa.

Parágrafo Único Os números de vagas em cada linha de pesquisa são: Banco de Dados e Engenharia de Software – 1 vaga; Inteligência Computacional e Processamento Gráfico – 2 vagas; Redes de Computadores e Sistemas Embarcados – 2 vagas.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo 6º As publicações em periódicos e eventos serão classificadas pelo último índice Qualis da CAPES, de acordo com o documento da área de Ciência da Computação (CA-CC).

Artigo 7º As publicações serão pontuadas de acordo com a seguinte tabela:

Índice Qualis CAPES	Pontuação
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05

Parágrafo 1º A pontuação de cada publicação será igualmente dividida entre autores participantes deste processo de credenciamento, bem como entre os membros credenciados no PPGCC que atenderam aos critérios da Resolução 003 – PPGCC/UFLA de 6 de dezembro de 2017.

Parágrafo 2º Neste processo de credenciamento **não** será utilizada a saturação na pontuação de 1 periódico para 3 conferências.

Parágrafo 3º Serão contabilizadas as pontuações de publicações de 2014 até o último dia de inscrição deste processo de solicitação de credenciamento, incluindo-se artigos no prelo.

Parágrafo 4º Livros e capítulos de livros não serão considerados na avaliação da produção bibliográfica do candidato. As patentes registradas serão contabilizadas como um artigo B5.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Artigo 8º Os candidatos deste processo de credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Índice Geral > 3,50 e Índice Restrito > 2,50.
- b) Possuir título de doutor em Computação ou áreas afins.

Artigo 9º O índice para classificação dos candidatos deste processo de credenciamento será calculado da seguinte forma:

Pontuação = Per + Conf * 0,75, em que Per e Conf são os totais de pontuação de periódicos e conferências do participante, respectivamente.

Parágrafo 1º Os candidatos deste processo de credenciamento serão classificados

em ordem decrescente da fórmula **Pontuação** e habilitados ao credenciamento de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada linha de pesquisa, especificado no Artigo 5º desta resolução.

Parágrafo 2º A classificação deste processo de credenciamento será realizado por linha de pesquisa.

Parágrafo 3º Em caso de empate na **Pontuação**, será classificado primeiramente o candidato com maior índice de periódicos nos estratos A1, A2 e B1.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º Casos omissos ou não contemplados nesta resolução serão tratados pelo Colegiado do PPGCC/UFLA.

Lavras, 6 de dezembro de 2017.

Prof. Luiz Henrique Andrade Correia
Coordenador do PPGCC/UFLA